



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Ao vigésimo oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas e vinte minutos, de forma remota pela plataforma "Google Meet", realizou-se a reunião de diretoria 07/2025 do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia - 11ª Região, sob a Presidência da conselheira Niveamara Sidrac Lima Barroso, secretariada pela conselheira Secretária Drieli Venâncio da Silva Sousa e com o comparecimento da conselheira Vice-presidenta Ana Kristia da Silva Martins e da conselheira Tesoureira Simone Maria Santos Lima. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações: **1º Ponto: Convite aos CRPs - Sala de Exposição**

Permanente da Lei 13.935/2019 no 7º Congresso Brasileiro Psicologia: Ciência e Profissão -

CBP: A diretoria delibera a indicação da conselheira Niveamara Sidrac Lima Barroso CRP-11/01112 representar o CRP-11 na sala de Exposição Permanente da Lei 13.935/2019. **2º Ponto:**

Atualização representante do CRP para acompanhamento da implementação da Lei

13.935/2019: A Diretoria delibera que seja informado a indicação para a representação do acompanhamento da implementação da Lei 13.935/2019 a Conselheira Lorena Maria Fidelis Ferreira CRP-11/06197 e pelo psicólogo Francisco Adalberto Vieira dos Anjos CRP-11/20230, coordenadores da Comissão de Psicologia Escolar e Educacional. **3º Denúncia contra a**

Conselheira: A Diretoria delibera que a denúncia seja encaminhada para a Assessoria Jurídica e Comissão de Orientação e Fiscalização para as devidas providências. **4º Ponto: Forum**

Nordeste: A diretoria delibera que seja solicitado Atas das reuniões dos fóruns anteriores especificamente do último estado a ter sediado o encontro. Providenciar programação com inclusão de pautas dos demais regionais e que seja verificado o andamento da cotação do hotel, coffee break e uma lembrança corporativa. **5º Ponto: Contratação de serviço de arquivo de**

documentos: A diretoria delibera pela contratação de uma empresa especializada em digitalização de documentos, que também será responsável pela guarda e eventual incineração dos mesmos. **6º Ponto: Contratação de serviço de hospedagem do site:** A diretoria delibera

que seja iniciado uma nova licitação. **7º Ponto: Contratação de projeto e aquisição de equipamentos de som para o auditório do CRP-11:** A diretoria delibera pelo início da

contratação de uma empresa especializada para realizar o projeto de som para o auditório da sede do CRP-11 e aquisição dos equipamentos de som. **8º Ponto: Aquisição de móveis para Subsede Cariri:** A Diretoria, em conjunto com a coordenação, realizará uma reunião presencial

para avaliar a aquisição do mobiliário necessário para a subsede cariri. **9º Ponto: Solicitação Conselheiro Jorge Luiz Pereira e Silva para o custeio de passagens e hospedagem para participação no Congresso do Sistema Único de Assistência Social nos dias 04 a 06 de novembro:** A diretoria delibera que o pedido não atende aos critérios de finalidade institucional e processo finalístico do CRP-11, conforme o disposto no art. 12 da Resolução CFP nº 06/2023, nas normas do TCU e nos princípios da Administração Pública, que determinam que o uso de recursos do Conselho deve estar vinculado a atividades diretamente relacionadas às suas atribuições legais. **10º Ponto: Compra de crachás para os conselheiros e pins com a logo do CRP 11:** A diretoria delibera o início da compra dos crachás e que seja apresentado os orçamentos de pins com a logo do CRP 11. **11º Ponto: Convite para a participação das Psicólogas Negras na Marcha Nacional das Mulheres Negras:** A diretoria delibera que seja divulgado nas redes sociais do CRP 11 a mobilização da marcha com a logo do CRP-11. Nada mais havendo a tratar, a Conselheira Presidenta Niveamara Sidrac Lima Barroso deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Conselheira Secretária Drieli Venâncio da Silva Sousa, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria Santos Lima, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 24/02/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Kristia Da Silva Martins, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 24/02/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Niveamara Sidrac Lima Barroso, Conselheira(o) Presidente**, em 24/02/2026, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Drieli Venâncio da Silva Sousa, Conselheira(o) Secretaria(o)**, em 03/03/2026, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2619248** e o código CRC **6CFAA323**.